



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.366

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Novembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.763 de 09 de novembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3775/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.572.5103-2355- ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	3390.93	58	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.572.5103-2355- ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	3390.35	58	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de novembro de 2006; 118º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ROBERTO RIBEIRO CABRAL
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.764 de 09 de novembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3615/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.602.5252-1615- AMPLIAÇÃO DA REDE DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E SIMILARES	4490.51	00	115.000,00
TOTAL			115.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Alienação de Bens Móveis, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de novembro de 2006; 118º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FELIPE FERREIRA ADELINO DE LIMA
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.765 de 09 de novembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3750/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.103 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.30	03	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.103 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-1348- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4490.51	03	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de novembro de 2006; 118º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.766 de 09 de novembro de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3743/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 45.190,00 (quarenta e cinco mil, cento e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.121.5013-4079- SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ESTUDO DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.14	00	10.000,00
	3390.30	00	7.190,00
	3390.36	00	20.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	8.000,00
TOTAL			45.190,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

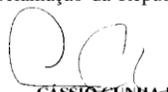
35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.121.5013-4079- SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ESTUDO DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.35	00	37.190,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	00	5.000,00
	3390.36	00	3.000,00
TOTAL			45.190,00

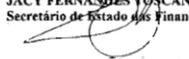
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

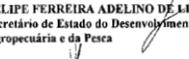
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

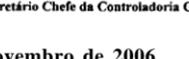
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de novembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FELIPE FERREIRA ADELINO DE LIMA
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.767 de 09 de novembro de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3631/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.670,00 (doze mil, seiscentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

**GOVERNO DO ESTADO
Governador Cassio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

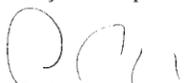
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2339- PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS	3390.36	00	6.520,00
	3390.39	00	6.150,00
TOTAL			12.670,00

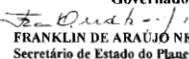
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de novembro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

DECRETO Nº 27.768, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera dispositivo do Decreto nº 25.996, de 20 de junho de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IX do item 3 do Anexo Único do Decreto nº 25.996, de 20 de junho de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

“IX – Acompanhar as contratações de compras de bens e de obras menores, reformas e adaptações físicas e de serviços, através de comissões especiais de licitações, constituídas com tais fins, de acordo com o POA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de novembro de 2006, 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-2281 / 2005)

João Pessoa, 09 de novembro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA, matrícula nº 079.997-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAS-4, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -2282 /2005)

João Pessoa, 09 de novembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAS-4, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, em substituição a EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA, matrícula nº 079.997-1, exonerada pelo Ato Governamental nº 2281/2006.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado**Administração**

PORTARIA Nº 274/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.015.532-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOELMA GOMES DA COSTA, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 155.361-5, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 278/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.015.714-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARCELO DE SOUZA QUIRINO, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 156.497-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 279/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.015.866-2/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LEYLA DE LIMA BATISTA COELHO**, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula n.º 156.477-3, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

João Manuel Lima de Farias
JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
 Secretário em Exercício

RESENHA Nº 186/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
05.002.122-2	131.787-3	LINDACI DANTAS DE MELO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.693-8	137.757-4	MARIA VITORIA VIEIRA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.794-2	144.441-7	MARIA CABRAL DE LACERDA COSTA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.296-2	137.059-6	OSELINA DANTAS DE ALENCAR	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.305-6	142.633-8	ROSA FELIPE SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.290-3	141.894-7	DAMARIS MENDES DE LIMA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.125-7	144.013-6	MARIA APARECIDA DE MELO AZEVEDO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.695-0	137.654-3	DALCIRA FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.939-2	141.944-7	GERMANA DE LOURDES FELIPE DA SILVA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.494-9	142.747-4	SEVERINA LIRA GUERRA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.890-6	141.481-0	MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.050.138-1	142.554-4	MARIA LEUCIA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.699-7	142.701-6	MARIA JOSÉ FERNANDES DE PONTES	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.481-1	141.921-8	ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.070.283-9	142.065-8	MARGARIDA ADELAIDE DE MATOS SOUZA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.000.847-1	130.898-0	DEYSE LUCED FERNANDES DE CASTRO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.020.563-1	076.133-8	LUZIA VALDEVINO LIMA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
04.060.927-8	142.587-1	MARIA JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.050.031-7	142.614-1	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SANTANA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.000.837-4	131.019-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"

João Manuel Lima de Farias
JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
 Secretário de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 185/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
05.001.160-0	142.461-1	JOSEFA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.050.058-9	142.816-1	MARIA JOSÉ ALVES MARINHO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.000.536-7	119.512-3	GIZEUDA AUGUSTO DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.000.890-1	142.012-7	MARISTELA DA SILVA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.000.995-8	141.033-4	MARIA GORETTI PONTES DE MELO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.750-6	143.668-6	JOSÉ JORGE MAIA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.404-3	142.933-7	MARIA APARECIDA VICENTE	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.005.494-5	115.486-9	JOSÉ ARIMATEIA DE MEDEIROS	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.050.246-8	142.764-4	MARLI DE FARIAS HENRIQUE	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.004.842-2	143.022-0	MARIA ELIETE DOS SANTOS	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.880-9	062.828-0	MARIA RODRIGUES RAMALHO AMANCIO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.648-2	130.909-9	SEVERINA MARIA MAURICIO PONTES	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.052-8	131.860-8	MARIA DO SOCORRO PEREIRA F. COSTA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.128-1	130.887-4	MARIA DAS GRAÇAS CELESTINO DE SOUZA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.025-1	141.581-6	MARIA EUNICE DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.110-9	142.695-8	MARIA LUCIA CORDEIRO DE MELO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.083-8	130.910-2	JOSEFA COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.687-9	144.220-6	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.002.655-1	131.225-1	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.001.731-4	131.105-1	MARIA ANUNCIADA SILVA ARAUJO LIMA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"

João Manuel Lima de Farias
JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
 Secretário de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 158/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ATUAL	NOVA	
06.009.134-7	094.901-9	SEVERINO MARCOS DE MIRANDA TAVARES	PUBLICITÁRIO	A	B	Art.14, I, alínea "b"
06.008.579-7	127.990-4	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	DIAGRAMISTA	B	C	Art.13, II, alínea "b"
06.010.571-2	128.219-1	JOSÉ CARLOS CARDOSO DA SILVA	DIAGRAMISTA	B	C	Art.13, II, alínea "b"
06.051.594-5	073.063-7	ANA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS	ARQUIVISTA	B	C	Art.13, II, alínea "b"
06.006.398-0	127.965-3	JOSÉ RAMOS BORGES DA SILVA	ARQUIVISTA	B	C	Art.13, II, alínea "b"
06.009.998-4	073.540-0	JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	A	B	Art.14, I, alínea "b"
06.010.350-7	074.957-5	REINALDO RODRIGUES DE MELO FILHO	OPERADOR DE ÁUDIO	A	B	Art.14, I, alínea "b"
06.009.932-1	128.397-9	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	ILUSTRADOR	A	B	Art.14, I, alínea "b"
06.007.205-9	075.478-1	CARLOS ROBERTO FREIRE	ILUSTRADOR	A	B	Art.14, I, alínea "b"
06.008.346-8	127.989-1	LUCIMAR AGRY CARDOSO DE OLIVEIRA	REVISOR	B	C	Art.13, II, alínea "b"
06.008.534-7	127.942-4	MARIA DE FÁTIMA GUEDES FEITOZA MARQUES	REVISOR	B	C	Art.13, II, alínea "b"
06.007.040-4	093.185-3	ABRAÃO PEDRO TEIXEIRA	REDATOR	A	B	Art.14, I, alínea "b"
06.013.627-8	083.059-3	SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA	REDATOR	A	B	Art.14, I, alínea "b"
06.012.572-1	067.012-0	JACKSON BANDEIRA PEREIRA	REDATOR	A	B	Art.14, I, alínea "b"
06.052.055-8	088.371-9	CLEANE MARIA DA COSTA LIMA	REDATOR	A	B	Art.13, I, alínea "b"
06.051.308-0	127.973-4	CARLOS VIEIRA DA SILVA	REDATOR	B	C	Art.14, I, alínea "b"
05.050.392-8	074.016-1	AURICLEIDE TAVARES DE MEDEIROS	REDATOR	B	C	Art.13, I, alínea "b"
06.051.142-7	088.858-3	LEONARDO DE OLIVEIRA	REPÓRTER	A	B	Art.14, I, alínea "b"
06.051.316-1	128.112-7	GERALDO GOMES VARIELA	REPÓRTER	B	C	Art.14, I, alínea "b"
06.005.436-1	067.500-8	ROBERTO LUIZ SILVA ROCHA	REPÓRTER FOTOG	B	C	Art.14, I, alínea "b"
06.006.261-4	128.015-5	VANIVALDO FERREIRA DE SOUZA	REPÓRTER FOTOG	B	C	Art.13, II, alínea "b"
06.006.127-8	072.143-3	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	REPÓRTER FOTOG	B	C	Art.13, II, alínea "b"
06.005.712-2	072.433-5	ELENILDO DE LUNA SALES	REPÓRTER FOTOG	B	C	Art.13, II, alínea "b"
06.005.811-1	073.182-0	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	REPÓRTER FOTOG	B	C	Art.14, I, alínea "b"

João Manuel Lima de Farias
JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
 Secretário de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 166/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARÉCER	DESPACHO
06.013.400-3	MARIA ROSINETE DE SOUZA	052.480-8	ABONO DE PERMANÊNCIA	810/06	INDEFERIDO
04.002.860-7	PAULA FRANSSINETT DE MELO SOARES	057.960-2	ABONO DE PERMANÊNCIA	563/06	INDEFERIDO
04.006.039-0	MARIA ELIONORA DA SILVA	061.995-7	ABONO DE PERMANÊNCIA	564/06	INDEFERIDO
04.006.127-2	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA	146.463-9	ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	784/06	INDEFERIDO
03.057.283-5	ANA MARTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	133.222-8	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	807/06	INDEFERIDO
06.012.284-6	LAUANA GUEDES CAVALCANTE	155.327-5	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	795/06	INDEFERIDO
06.006.845-1	GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS	154.302-2	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	808/06	INDEFERIDO
03.017.753-7	ANA MARIA CAVALCANTI DE BRITO	145.235-5	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	508/06	INDEFERIDO
00.361.348-8	MARIA JOSÉ TRINDADE SILVA	142.712-1	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	536/06	INDEFERIDO
05.060.197-1	IRACEMA LUIS DA SILVA	142.139-5	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	552/06	INDEFERIDO
06.009.472-9	LUCIA MARIA MOURA MACEDO	142.739-3	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	823/06	INDEFERIDO
04.018.226-6	MARIA DO ROSÁRIO DE MEDEIROS DA SILVA	132.828-0	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	827/06	INDEFERIDO
03.018.309-0	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	134.746-2	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	575/06	INDEFERIDO
06.013.327-9	MARIA SAMPALDO DE SÁ	065.591-1	CONVERSÃO DE FÉRIAS	804/06	INDEFERIDO
06.001.513-6	ANTONIO VITURIANO DE ABREU	073.944-8	CONVERSÃO LICENÇA ESPECIAL	604/06	INDEFERIDO
06.001.229-3	GILVANETE ROCHA DO BU	087.476-1	CORREÇÃO DE NÍVEL	812/06	INDEFERIDO
05.016.729-4	MARCO AURELIO VASCONCELOS DE BARROS	676.326-0	LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	525/06	INDEFERIDO
06.051.866-9	MARIA DE FÁTIMA MAIA DE VASCONCELOS	720.266-1	LICENÇA COM VENCIMENTO	577/06	INDEFERIDO
06.013.826-2	MARIA LUCIA SILVA PINHEIRO DE ALMEIDA	142.252-8	RECONSIDERAÇÃO DE PROCESSO	779/06	INDEFERIDO
06.052.066-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS	077.272-1	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	587/06	INDEFERIDO
06.005.932-0	ANA LUCIA PONTES GUEDES	074.499-9	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	582/06	INDEFERIDO
06.013.223-0	GRACE MARIA LISBOA BARBOSA SOUTO	072.865-9	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	785/06	INDEFERIDO
05.017.416-9	MARIA ANTONIETA NEVES IVO	077.996-2	REINTEGRAÇÃO	790/06	INDEFERIDO
06.008.276-3	CRISEMY DE FÁTIMA BENICIO ALMEIDA	048.383-8	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	517/06	INDEFERIDO
06.010.928-9	JOÃO CLEMENTINO PEREIRA NETO	091.216-6	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	773/06	INDEFERIDO
05.007.960-3	ZULIA DE ALBUQUERQUE ROCCO	029.000-9	REVISÃO DE VENCIMENTO	749/06	INDEFERIDO

João Manuel Lima de Farias
JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
 Secretário de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 142/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARÉCER	DESPACHO
04.008.885-5	FRANCISCA MARCAJA DE SOUZA VIDA	058.695-1	ABONO DE PERMANÊNCIA	698/06	INDEFERIDO
04.009.023-0	LUCIA DE FATIMA QUEIROZ	066.126-1	ABONO DE PERMANÊNCIA	696/06	INDEFERIDO
04.011.731-6	HOSANA MARIA CARVALHO PIRES	061.632-0	ABONO DE PERMANÊNCIA	697/06	INDEFERIDO
04.010.075-8	MARIA SEVERINA DE FREITAS MORAIS	138.963-7	ABONO DE PERMANÊNCIA	763/06	INDEFERIDO
06.011.336-7	SINEIDE ZEFIRINO DE ARAUJO	143.578-7	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	720/06	INDEFERIDO
06.011.778-8	ANTONIO ANDRADE DE MEDEIROS	137.252-1	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	733/06	INDEFERIDO
01.401.367-3	FRANCISCA DOS SANTOS	137.692-6	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	747/06	INDEFERIDO
06.000.157-7	REGINA DE FATIMA B. FELINTO MANDÚ	061.950-7	DESAVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	704/06	INDEFERIDO
05.011.009-8	MARIA DE FATIMA VILAR	069.368-5	DESAVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	702/06	INDEFERIDO
05.011.237-6	FRANCISCA CAETANO DA SILVA	068.841-0	DESAVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	703/06	INDEFERIDO
06.003.981-7	PEDRO ALVES DE SOUSA	514.858-8	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS	646/06	INDEFERIDO
06.051.279-9	JOÃO XAVIER CASTELO BRANCO	137.674-8	PAGAMENTO RETROATIVO	752/06	INDEFERIDO
06.011.232-8	ANA LUCIA MARTINS COSTA	-----	PRORROGAÇÃO DE POSSE	721/06	INDEFERIDO
06.011.233-6	LILIANE ANDRADE LIMA	-----	PRORROGAÇÃO DE POSSE	719/06	INDEFERIDO
06.012.508-0	JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	098.347-3	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	760/06	INDEFERIDO
06.050.413-7	WANDERLEY MENDES DE MENEZES FILHO	076.325-0	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	761/06	INDEFERIDO
06.005.795-5	ADVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES	055.369-1	RESSARCIMENTO	717/06	INDEFERIDO
06.012.849-6	LISETE LIRA BRAGA	075.476-5	RETORNO AO CARGO	752/06	INDEFERIDO
06.011.351-1	ELEONORA PIMENTEL MACEDO	041.273-2	REVISÃO DE PROCESSO	728/06	INDEFERIDO

João Manuel Lima de Farias
JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
 Secretário de Estado da Administração em Exercício

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 1298/2006/SEDS Em 09 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **RENILDO FEITOSA GOMES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 157.318-7, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **ARAÇAGI**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 1299/2006/SEDS Em 09 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Portaria nº. 1308/2006/SEDS

Em 09 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **EMANUEL TURIBIO RIBEIRO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.342-0, lotado nesta Secretaria, para a 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **BARRA DE SANTA ROSA**.

Portaria nº. 1309/2006/SEDS

Em 09 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **HELDO MANUEL SILVA PEREIRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.360-8, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **BOQUEIRÃO**.

Portaria nº. 1310/2006/SEDS

Em 09 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **EDUARDO FREITAS PORTO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.361-6, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **ESPERANÇA**.

Portaria nº. 1311/2006/SEDS

Em 09 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **DINORÁ GERALDO DA COSTA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 091.290-5, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **CAAPORÁ**.

Portaria nº. 1312/2006/SEDS

Em 09 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

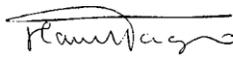
RESOLVE designar o servidor **FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 155.267-8, lotado nesta Secretaria, para a 9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**.

Portaria nº. 1315 /2006/SEDS

Em 09 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSENILSON MENDONÇA DE ARAÚJO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.364-1, lotado nesta Secretaria, para a 9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**.


HARRISON TARGINO
 Secretário

PORTARIA Nº 1313/2006/GSE

João Pessoa, de 09 Novembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE fazer publicar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2006/CPD, em desfavor dos servidores **NERIVALDO AZEVEDO DE LIMA**, Técnico Nível Médio, matrícula nº 077.661-1, **JOSUÉ RODRIGUES DE LIRA**, Porteiro, matrícula nº 640.039-6, **JOSÉLIO HENRIQUE DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 087.172-9 e **ANTÔNIO DA SILVA BARROS**, Auxiliar de serviços, matrícula nº 134.388-2, conforme decisão datada de 21/08/2006.

Portaria nº1314/2006/SSP

João Pessoa, 09/Novembro/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 1.263/2005/SSDS, de 21/10/2005, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 22/10/2005 e nos termos do Artigo 140 Caput da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE, prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2006 da Comissão Permanente de Inquéritos desta Secretaria, a contar de 23/Novembro/2006, que tem como acusado o servidor **MOACI FIRMINO DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº 82.749-5, conforme solicitação da Comissão Processante, constante no Ofício nº 06/2006/CPI/SSP/PB, datado de 08 de Novembro de 2006.

Portaria nº 1276 /2006/SEDS

Em, 17 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II da Lei 4.273/81 e Instrução Normativa nº 1263/2005/SRH/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 21.10.2006, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2006/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra os servidores **JOSÉ ESPINOLA DA COSTA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 065.749-2, e **SEVERINO DIAS DE LIMA**, Agente de Investigação, matrícula nº 133.218-0, conforme solicitação constante do Ofício nº 300/06/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº.1296 /2006/SEDS

João Pessoa, 06 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81 e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005 e, tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa nº. 060/2004/CCJ, da Coordenação Central Judiciária desta Pasta,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor **FRANCISCO ALBERTO ALVES**, Agente de Investigação, matrícula nº. 062.596-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Incisos XX e XXIX, todos da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 1297/2006/SEDS

João Pessoa, 07 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2006/CPI,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de suspensão ao servidor **EDEBALDO JOAN DA SILVA MOTA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 096.994-0, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 106, Incisos IV, IX e X, da Lei Complementar nº 58/2003.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
 Secretário Executivo

Educação e Cultura

Portaria nº 1959

João Pessoa, 09 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar **MARIA DE FATIMA GOMES PINTO**, Professor, matrícula nº 65.301-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, na cidade de Uirauna.
 UPG: 049 UTB: 19091

Portaria nº 1960

João Pessoa, 09 de 11 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação do Departamento de Pessoal,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
GERALDA AMANCIO NUNES	66.279-8	EEEF CON. BERNARDO COREMAS	EEEF 31 DE MARÇO, COREMAS. UPG : 056 UTB: 17037
MARIA NAZARÉ PIRES DE SANTANA	84.268-1	EEEFM MONS. MORAES, BONITO DE SANTA FÉ.	EEEF JOAQUIM NABUCO, BONITO DE SANTA FÉ. UPG : 042 UTB: 19051
ARIS TIMOTEO DE SOUSA LUCENA	86.356-4	EEEFM MONS. MARAES, BONITO DE SANTA FÉ.	EEEF JOAQUIM NABUCO, BONITO DE SANTA FÉ. UPG : 042 UTB: 19051
ASTROGILDA MARIA SARMENTO	141.517-4	DA SEDE DE 9ª REGIÃO DE ENSINO, CAJAZEIRAS.	EEEFM JOVELINA GOMES, UIRAUNA. UPG : 049 UTB: 19047
DICELE NUNES CAVALCANTE	141.865-3	EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, CRUZ DE ESPIRITO SANTO.	EEEF CONCITA BARROS, NESTA CAPITAL. UPG : 200 UTB: 11102
MARIA DIANA BARBOSA LOPES	143.221-4	EEEF VASCONCELOS BRANDAO, SERRA BRANCA.	EEEFM SEN. JOSE GAUDENCIO, SERRA BRANCA. UPG : 091 UTB: 15027


Francisco Gomes Araújo
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 199/PGE

João Pessoa, 31 de outubro de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2006, primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLICADO NO D.O.E DE 07.11.06
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA nº 200/PGE

João Pessoa, 01 de novembro de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2007, 30 (trinta) dias férias regulamentares à servidora **MAINE NÓBREGA FIGUEIREDO**, matrícula nº 155.239-2, Assessora Especial, Símbolo DAS-1, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLICADO NO D.O.E DE 07.11.06
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO